



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2025

"FIXA NORMAS DE USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

"FIXA NORMAS DE USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SONORA/MS, 14 de Março de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º002/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA-MS

EMENTA: “FIXA NORMAS DE USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - O RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em tela foi encaminhado a esta Casa, com o objetivo de fixar normas de uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sonora-MS, que são tratadas nos artigos, parágrafos e incisos no Projeto de Resolução n.º002/2025. Traz as Disposições Gerais, Uso e Conservação do Veículo, Segurança e Guarda do Veículo, Multas, Acidentes de Trânsito. Manutenção do veículo e as Disposições Finais que trata das responsabilidades no caso de descumprimento no disposto na Resolução. Acompanha o Parecer Jurídico ao Projeto de Resolução n.º002/2025.

Acompanha também a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Douglas Brasileiro da Silva, bem como o Parecer Jurídico contrário à Emenda Modificativa apresentada pelo vereador mencionado.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Resolução n.º 002/2025, após o Relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final segue o Parecer Jurídico contrário a Emenda Modificativa, porém encaminha para a Plenária da Câmara, uma vez que suas decisões são soberanas.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando, porém, pela decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 10 de abril de 2025

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 10/04/2025 11:02

Prazo: 15/04/2025

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

